



ARTIGO

A URGÊNCIA DA VIDA

Arquivamos um procedimento administrativo. Foi aberto para apurar situação de vulnerabilidade de uma senhora idosa.

Recebemos uma mensagem via aplicativo WhatsApp, relatando que uma idosa, com 79 (setenta e nove) anos, residente na Rua Sem Nome, na cidade Nenhuma, que possuía dois filhos adultos, casados, e netos, residentes em outra cidade Anominada, encontrava-se vivendo sozinha, sem cuidados e que não possuía condições físicas e psicológicas para continuar vivendo solitária. O arquivamento não foi consequência da resolução da situação ou porque não havia nenhuma situação de vulnerabilidade. Ela faleceu, desviveu ... partiu.

Um dos filhos nos disse que a morte foi “típica da idade”. A sobrinha ligou informando que sua tia morreu de “desgosto”.

As coisas úteis, quando velhas, ficam inúteis. As pessoas são cheias de eternidades

A brutalidade dessa perda absoluta, desse nunca mais, me fez lembrar que temos muitas coisas escondidas que precisamos escancarar. E com urgência, já que o tempo foge sem parar. E Ricardo Reis lembra que o tempo passa e não nos diz nada.

Em nossas casas, o estigma da velhice está no isolamento, no abandono e na negligência, por ação ou omissão, da sociedade, do Estado e principalmente da família. É irônico como os lugares familiares que achávamos sólidos, que nos davam a impressão de eternos, podem ruir, vir a desmanchar.

Temos uma velhice encoberta, às escondidas, renegada à invisibilidade. Uma velhice isolada dentro das casas, solitária, incógnita, que não nos damos conta, que temos dificuldade de proclamar.

Eu a vi no “pra sempre” do falecimento dessa Senhora. Fez-me encontrar. A eternidade pode ser a memória que pegamos dos outros.

Se conseguíssemos dar visibilidade à velhice, ao sentimento social dos velhos. Se escutássemos o velho que está dentro de nós, que nos habita; o pai, a mãe, a avó, o avô, amigos e amigas, o senhor(a) da fila do banco, do caixa, o vizinho idoso. Ah! Se, pelo menos, ouvíssemos os livros antigos, os móveis antigos, os segredos antigos.

Ouvi de Rubem Alves que o melhor seria se percebêssemos que o objetivo da vida não é ser útil. Útil é martelo, serrote, vassoura, fio dental, escova de dente. As coisas úteis, quando velhas, ficam inúteis. As pessoas são cheias de eternidades.

Emanuel Filartiga é promotor de Justiça em Mato Grosso.

JORNAL DIÁRIO DA SERRA

Propriedade da AJOTA

ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA

CNPJ: 29.464.235/0001-16

Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque Mansões

78302-028 Tangará da Serra-MT

ISSN 22386467

REDAÇÃO

DIREÇÃO DE JORNALISMO

Fabíola Tormes

CONTATO

ds@diariodaserra.com.br

Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos para o whatsapp do

DIÁRIO DA SERRA

(65) 3326-4724

www.diariodaserra.com.br

www.ds.jor.br

TIRAGEM

1 MIL EXEMPLARES

CIRCULAÇÃO

Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenópolis, Nortelândia e Santo Afonso.

CENTRAL DO ASSINANTE

(65)3326.6501

DEPARTAMENTO COMERCIAL

PUBLICIDADE ASSINATURA

PUBLICIDADE LEGAL

Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA

SERVIÇOS GRÁFICOS

E. Tormes e Cia. LTDA

CNPJ: 14.048.123/0001-07

CONTATO: adm@diariodaserra.com.br

Fone: (65) 3326-4724

Diário da Serra

O DIÁRIO DA NOTÍCIA

FUNDADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 1996

EDIÇÃO ON-LINE DESDE 06 DE SETEMBRO DE 1997

Endereço: Av. Tancredo Neves - 1247 W

Parque Mansões - CEP:78300-000

Tangará da Serra - MT - Brasil

 www.facebook.com/jornalds

 @diariodaserra

2º ANO DO ENSINO MÉDIO

Abertas matrículas para Escola Militar de Tangará



Escola Estadual da PM Tiradentes de Tangará

Vagas são exclusivamente para 2º ano do ensino médio

FABÍOLA TORMES / Redação DS

A Escola Estadual da Polícia Militar Tiradentes “1º Tenente PM Salomão Fernandes Ferreira Piovesan”, de Tangará da Serra/MT, por intermédio do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar,

abriu matrícula para ingresso de novos alunos exclusivamente para formação de turma no 2º ano do ensino médio.

As aulas iniciaram no dia 7 de fevereiro, contudo, ainda há vagas para esta turma, a ser efetuada por ordem de chegada, dispensando excepcionalmente para o ano letivo 2022 a participação no processo seletivo.

“Solicitamos que, caso tenham algum conhecido com filho matriculado no

2º ano do ensino médio e queiram adentrar em nossa Escola, encarecidamente repassem o recado”, informam os responsáveis.

A Escola Estadual da PM Tiradentes de Tangará da Serra tem hoje 445 alunos, com turmas a partir do 7º ano, todos mediante aprovação em processo seletivo, exceto esses novos alunos para preenchimento das vagas remanescentes exclusivamente para o 2º ano do ensino médio.

DECISÃO DO CONSUNI

UFMT exige passaporte da vacina para retomada das aulas presenciais

BÁRBARA SÁ / RD News

A Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) aprovou na quarta-feira, 23, a exigência do comprovante de vacinação contra a covid-19 para o retorno das atividades presenciais em todos os campi. A medida definida pelo Conselho Universitário (Consuni) vale para todos os estudantes, professores, técnicos administrativos, trabalhadores terceirizados e estagiários.

Segundo a assessoria de imprensa do órgão, a comunidade em geral também deverá apresentar o comprovante de vacinação para acessar espaços fechados da universidade, exceto aqueles que, por motivo de saúde e atestado por laudo médico, não

podem se imunizar.

A regulamentação dessa cobrança será definida por uma nova comissão no prazo de 15 dias.

As aulas presenciais foram suspensas por dois anos devido à pandemia. Enquanto isso, o ensino continuou de forma remota.

Nesta semana, a reitoria da Universidade também divulgou a adoção de outras providências para a garantia da segurança da comunidade acadêmica no retorno às atividades presenciais. Entre as medidas estão a execução de um plano de comunicação para a retomada e ajustes na infraestrutura do Restaurante Universitário (RU).

A exigência aprovada pelo Consuni da UFMT está baseada na decisão

do Supremo Tribunal Federal (STF) que votou, na última sexta, 18, por 10 votos a 1, por manter a autonomia das universidades federais para decidir sobre a exigência ou não do comprovante de vacina contra covid-19 para alunos participarem de aulas presenciais.

O Diretório Central de Estudantes (DCE) da UFMT comemorou a decisão. Em comunicado, a entidade afirma que a exigência do passaporte da vacina representa vitória da ciência e dos estudantes. “Com a certeza que nós estudantes estamos do lado certo da história, nos posicionamos a favor dessa medida, trazendo segurança e alívio a todos que defendem o retorno das aulas presenciais”, diz postagem nas redes sociais.